

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

2. PROJETO (2024.1)

3. 1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão:

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Centro de ensino médio
4

Título Geral: Análise da LGPD como forma de evitar conflitos e crimes cibernéticos

4. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Alberto Carvalho Amaral

Aluno(a)/Equipe:

| Nome Completo | Curso / Matrícula |
|---------------------------------|-------------------------|
| Adriana Rosário Brumes | Direito - 2313180000130 |
| Ana Cristina Fernandes de Souza | Direito - 2313180000151 |

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

| | |
|---|---|
| Anna Clara de Oliveira Assis | Serviços Jurídicos Notariais - 2227200000009 |
| Gabriel Costa de Menezes | Direito - 2313180000130 |
| Guilherme Henrique Camilo Ribeiro | Direito - 2313180000073 |
| José Carlos Oliveira de Sousa Júnior | Direito - 232318000019 |
| Lorrane Leite Martins de Souto | Serviços Jurídicos Notariais - 2327200000018 |
| Natália Luiza Vieira de Lima | Direito - 2313180000006 |
| Rafael Moedinger | Serviços Jurídicos Notariais - 2317200000001 |

5. Desenvolvimento

Apresentação:

O projeto abrangerá conteúdo que ensina aos alunos do ensino médio sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, as ramificações que os crimes cibernéticos têm sobre uma perspectiva legal e técnicas básicas de cibersegurança . Em relação ao primeiro aspecto, o projeto ensinará os princípios e requisitos da LGPD, a importância da proteção dos dados da pessoa e suas implicações sobre a vida individual online . No que se refere ao segundo aspecto, o projeto abordará os diferentes tipos de crimes cibernéticos e suas implicações legais, assim como as penalidades associadas a eles. Em termos do terceiro aspecto, o projeto ensinará técnicas de cibersegurança e práticas recomendadas para proteger informações pessoais e sistemas contra ameaças online. Essencialmente, o projeto visa capacitar os alunos para entenderem o conceito de proteção de dados, preocupações legais relacionadas à internet e como se manter seguros enquanto navegam.

Fundamentação Teórica:

A juventude está cada vez mais inserida no contexto digital, em média, adolescentes gastam 8,5 horas do seu dia em frente a uma tela, o que foge totalmente do limite recomendado por médicos e especialistas. Com o uso excessivo e inadequado das redes sociais, a internet tem se tornado um ambiente propício para a prática de crimes cibernéticos contra adolescentes.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O autor Fabrizio Rosa traz conceitos interessantes acerca dos crimes na internet:

"A conduta atenta contra o estado natural dos dados e recursos oferecidos por um sistema de processamento de dados, seja pela compilação, armazenamento ou transmissão de dados, na sua forma, compreendida pelos elementos que compõem um sistema de tratamento, transmissão ou armazenagem de dados, ou seja, ainda, na forma mais rudimentar; 2. O 'Crime de Informática' é todo aquele procedimento que atenta contra os dados, que faz na forma em que estejam armazenados, compilados, transmissíveis ou em transmissão; 3. Assim, o 'Crime de Informática' pressupõe elementos indissolúveis: contra os dados que estejam preparados às operações do computador e, também, através do computador, utilizando-se software e hardware, para perpetrá-los; 4. A expressão crimes de informática, entendida como tal, é toda a ação típica, antijurídica e culpável, contra ou pela utilização de processamento automático e/ou eletrônico de dados ou sua transmissão; 5. Nos crimes de informática, a ação típica se realiza contra ou pela utilização de processamento automático de dados ou a sua transmissão. Ou seja, a utilização de um sistema de informática para atentar contra um bem ou interesse juridicamente protegido, pertença ele à ordem econômica, à integridade corporal, à liberdade individual, à privacidade, à honra, ao patrimônio público ou privado, à Administração Pública, [entre outros] (ROSA, 2002)"

Patricia Peck, que é sócia fundadora e CEO do Peck Advogados, professora de direito digital e presidente do Instituto iStart de Ética Digital, ressalta que

"A maioria dos crimes cometidos na rede ocorre também no mundo real. A Internet surge apenas como um facilitador, principalmente pelo anonimato que proporciona."(2021, Direito Digital - 7ª Edição).

Um dos crimes cibernéticos mais conhecidos é o crime de vazamento de dados. Esse crime acontece com o acesso e a exposição não autorizados de informações e dados sigilosos. O vazamento de dados é realizado com intenções maliciosas e ilegais, podendo resultar em sérias consequências, como roubo de identidade, fraudes financeiras e violação da privacidade.

Os jovens têm se tornado alvos fáceis para esse tipo de crime, pois muitas vezes acabam expondo dados pessoais sem medir as consequências. Dados como nome completo, CPF, telefone, endereço e fotos, quando vazados em redes sociais, representam apenas alguns dos dados que podem ser utilizados para a prática de crimes, como o cyberbullying. Nesse contexto, criminosos podem acessar essas informações para difamar, chantagear ou até mesmo assediar jovens online.

Porém, diante do crescente número de crimes relacionados ao vazamento de dados, surge a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que visa garantir a proteção e a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos.

O propósito fundamental da LGPD é regular o uso dos dados pessoais, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequado dos dados dos titulares. Essa legislação marca um novo olhar sobre um direito fundamental do indivíduo: a proteção de seus dados pessoais.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A LGPD pode ser uma grande aliada dos jovens, conhecendo seus direitos e aplicando técnicas de segurança digital eles podem continuar navegando nas redes, mas agora, seguros e protegidos.

Tema Geral:

Dispositivos digitais no alcance de uma cultura de paz

Tema Específico do Grupo:

A análise da LGPD como forma de evitar conflitos.

Problema verificado:

Como o conhecimento da LGPD pelos jovens pode contribuir para diminuição de crimes cibernéticos relacionados ao vazamento de dados no âmbito das redes sociais.

Objetivo geral:

Ensinar aos alunos do ensino médio sobre a LGPD, as consequências jurídicas de crimes cibernéticos e sobre as técnicas de cibersegurança.

Objetivos específicos:

- Promover palestra;
- Fornecer informações sobre cibersegurança;
- Orientar sobre medidas preventivas e práticas para informações pessoais;
- Conscientizar os alunos das consequências relacionadas ao mau uso das tecnologias.

Justificativa:

O projeto é de extrema importância tanto no aspecto social quanto acadêmico. Socialmente, educa os alunos do ensino médio sobre questões cruciais relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança cibernética, capacitando-os a se protegerem online em um mundo cada vez mais digitalizado. Ao entenderem a LGPD, os estudantes serão mais conscientes dos seus direitos e responsabilidades em relação à privacidade de dados, contribuindo para uma sociedade mais informada e protegida contra abusos de informações pessoais. Além disso, ao aprenderem sobre as consequências jurídicas dos crimes cibernéticos, os alunos estarão mais conscientes das implicações legais de suas ações online, promovendo uma cultura de respeito à lei e ética digital. No aspecto acadêmico, o projeto preenche uma lacuna importante no currículo escolar, fornecendo conhecimentos essenciais em um campo cada vez mais relevante. Com a crescente dependência da tecnologia, é crucial que os alunos desenvolvam habilidades em cibersegurança desde cedo. Ao integrar esses temas ao currículo do ensino médio, o projeto prepara os estudantes para os desafios do mundo digital, ao mesmo tempo em

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

que os incentiva a explorar áreas de estudo relacionadas à segurança da informação e direito digital. Dessa forma, o projeto não só promove a conscientização social, mas também enriquece a formação acadêmica dos alunos, preparando-os para futuros estudos e carreiras na área de tecnologia e segurança cibernética.

Metas:

- Garantir que os alunos compreendam os princípios e requisitos fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Capacitar os alunos a reconhecerem a importância da proteção de dados pessoais e entenderem seus direitos e responsabilidades conforme estabelecido pela LGPD.
- Ensinar aos alunos sobre os diferentes tipos de crimes cibernéticos e suas implicações legais.
- Promover a conscientização sobre as penalidades associadas a atividades criminosas online e as consequências de violar leis de segurança cibernética.
- Capacitar os alunos com conhecimentos práticos sobre técnicas de cibersegurança, incluindo prevenção de ataques, proteção de informações pessoais e segurança de dados.
- Fomentar uma mentalidade de segurança cibernética, incentivando os alunos a aplicarem práticas seguras em suas atividades online e a compartilharem esse conhecimento com suas comunidades.

Hipótese / Resultado esperado:

Ao final do projeto, espera-se que os alunos do ensino médio estejam mais conscientes e capacitados em relação à proteção de dados pessoais, segurança cibernética e consequências legais dos crimes cibernéticos. Vislumbramos que os alunos demonstrarão um entendimento sólido dos princípios da LGPD e serão capazes de aplicá-los em situações práticas, como a proteção de suas próprias informações pessoais online. Além disso, eles serão capazes de identificar potenciais ameaças cibernéticas e implementar medidas de segurança adequadas para mitigar esses riscos. Espera-se também que os alunos estejam mais conscientes das implicações legais de suas atividades online e ajam de maneira ética e responsável em seu comportamento digital.

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

Exemplo:

- Realização de palestras;
- Questionário on-line;
- Slides;
- Dinâmica.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Cronograma de execução:

Data de início: 1 de março de 2024

Data de término: 5 de junho de 2024

| Evento | Período | Observação |
|---|--------------------|--|
| 1ª Visita Técnica | 12.04.2024 | Palestra sobre mediação de conflitos e sobre o funcionamento do espaço Conciliar DPDF-TJDFT-MPDFT. |
| 2ª Visita Técnica | 03.05.2024 | Os alunos conheceram o Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia da DPDF. Os mentores explicaram o funcionamento e os projetos em desenvolvimento. |
| Apresentação presencial dos projetos de pesquisa para a turma | 24.05.2024 | Os grupos apresentaram os projetos e as práticas de extensão a serem implementadas junto à comunidade. |
| Período para implementação das práticas de extensão | 25.05 a 01.07.2024 | Os grupos devem seguir a previsão do projeto junto à instituição conveniada. |

Referência Bibliográfica

EGGER, Ildemar. Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, 2008. P. 221

FREGAPANI, G. S. B. Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 34, n. 133, p. 99-108, jan. 1197.

Lagrasta, Zafari e Martinelli.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Guilherme, Luiz Fernando do Vale de A. Manual dos MESC's: meios extrajudiciais de solução de conflitos. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Manole, 2016.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520461457/pageid/22>

Lagраста, Valeria F. Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2022.

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621992/epubcfi/6/16%5B%3Bvnd.vst.idref=miolo_3.xhtml%5D!/4

Martinelli, Dante P. Negociação e Solução de Conflitos - Do Impasse ao Ganha-ganha Com o Melhor Estilo. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Grupo GEN, 2020.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025989/epubcfi/6/24%5B%3Bvnd.vst.idref=html11%5D!/4/28/2>

Zaffari, Eduardo, K. e Martha Luciana Scholze. Solução de conflitos jurídicos.

Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025233/pageid/0>